



INFORMATIVO nº 06 | 2024 | CMAS

PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (COMITÊ POPRUA):

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e respeitando os atos regulados pela Resolução Nº 32/2023/CMAS, o Decreto Executivo 69/de 26 de março de 2024 e o encaminhamento da Assembleia Ordinária em 12 de junho de 2024, informa que os membros para compor o Comitê Intersetorial do segmento Sociedade Civil Organizada será realizado no de 20 de junho a 27 de junho de 2024, conforme orientações deste informativo.

Decreto Executivo 69/de 26 de março de 2024:

Art. 3º A Sociedade Civil Organizada será representada por 3 (três) membros titulares e suplentes e 4 (quatro) representantes da própria população em situação de rua que tenham como finalidade o trabalho ou o apoio à população em situação de rua de Santa Maria.

Parágrafo Único: Os membros deverão ser escolhidos por meio de processo organizado pelo Conselho de Assistência Social – CMAS, especialmente convocado para este fim.

COMISSÃO DESIGNADA PARA TAL FINALIDADE:

Conselheiros (as): Ray Góes, Adriana Pozzobon, Liciara Melissa Prass

Secretária Executiva: Rafaela Marcon

INSCRIÇÕES: de 20 de junho a 27 de junho de 2024, o cadastro dos(as) candidatos(as) será por ficha de inscrição e demais documentos a ser enviados pelo e-mail: cmas.sm@gmail.com **para escolha de 3 (três) representantes de Organizações da Sociedade Civil, que prestam serviços de atendimento à população em situação de rua;**

Caso (a) candidato (a) não possua acesso a internet e e-mail, a inscrição será presencial nas dependências do Conselho Municipal de Assistência Social, sito à Rua do Andradas, 1465 – Centro, das 8h ao meio dia e das 13h as 17h, de segunda a sexta-feira.

A inscrição será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo A;
- II – Cópia do documento de identificação pessoal, comprovando ser maior de 18 anos (RG, CTPS, Reservista, CNH, Passaporte, Carteira de Órgão, Conselho de Classe.)
- III- Carta de Apresentação, conforme modelo, da Entidade/grupo/coletivo que está indicando membro.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS
LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008
Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria
E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



DAS INSCRIÇÕES DE MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ:

1. Poderão se inscrever como candidatos (as) ao Comitê Pop Rua, para as vagas destinadas ao segmento da Sociedade Civil: Organização da Sociedade Civil; Movimento Social; Organizações, Coletivos e Associações, de natureza privada e sem fins lucrativos, atuantes e com experiência no atendimento e/ou na defesa dos direitos da população em situação de rua, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) – Apresentar Ficha de Inscrição, conforme modelo Anexo A; b) – Declaração de Indicação do representante da organização ou movimento, assinada pelo presidente e ou responsável; c) Carta de Apresentação (entidades), máximo 25 linhas, com descrição do trabalho realizado com a população em situação de rua, demonstrando relevância do trabalho, tempo de atuação e a importância de participar do Comitê Pop Rua.
2. A Comissão designada para este processo observará os seguintes critérios para avaliação das candidaturas: acesso e defesa de direitos da população de rua, quantidade de usuários atendidos;
3. Em caso de empate: o tempo de atuação será relevante, bem como o trabalho desenvolvido no acesso a direitos e quantidade de usuários (as) atendidos (as);

Santa Maria, 18 de junho de 2024.

Andréia Silva
Presidente do CMAS



PROCESSO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A)

Nome do Candidato:
Data Nascimento:
Documentos: RG:
CPF:
Endereço:
Bairro:
Município:
Estado:
CEP:
Telefone:
Celular:
E-mail:
Profissão / Ocupação/ Cargo:

Representação () Usuário () Movimento Social; Religioso () Organização da Sociedade Civil
() Sindicato; Associação Comercial, Industrial de Serviços () Instituição de Ensino e ou Pesquisa
Nome da Associação/Organização/ Movimento: Ação/ Serviço que realiza com a população em
situação de rua: _____

Assinatura do Candidato: _____



PROCESSO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO B – FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO

PREECHIMENTO PELA GESTÃO DA REPRESENTAÇÃO:

Eu, _____
_____ RG nº. _____, CPF nº. _____, indico como candidato
(a) a membro do Comitê Pop Rua a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo
(funcionário, coordenador ou usuário) com esta Organização ou Movimento social desde _____
/ _____ / _____. Declaro estar ciente e de acordo em dispensar o funcionário no seu horário de
trabalho, sempre que necessário, para o desenvolvimento de suas atividades no Comitê.

_____, ____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura Responsável



PROCESSO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

(Entidades, grupos, coletivos)

ANEXO C – CARTA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL APRESENTANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – MÁX 25 LINHAS

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.